

A corrida será realizada pela Prefeitura municipal de Cidade Gaúcha – Pr, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

Art. 1º - Local e Data

Parágrafo único O evento acontecerá no município de Cidade Gaúcha – Pr, o local da largada será **AV.COMENDADOR GENTIL GERALDI (EM FRENTE CIDADE AO AUTO POSTO)**, com largada impreterivelmente no dia **06 de setembro de 2026**, às **18h Corrida Kids** e às **19h Corrida Adulto**.

Art. 2º - Inscrições

§1º As inscrições serão realizadas no período de 12/08/2026 até 01/09/2026, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de inscritos;

§2º As inscrições são pessoais e intransferíveis, realizadas no site www.feraesportes.com.br;

§4º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para o sistema na ficha de inscrição, concordam que o aplicativo WattsApp será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

§3º O valor da taxa de inscrição será:

Kit Especial (camiseta personalizada, sacochila, numeral e chip eletrônico):

- **Lote Único: R\$ 49,99 (quarenta e nove reais com noventa e nove centavos); 200 (duzentas) primeiras vagas;**

Kit 1º Lote (camiseta personalizada, numeral e chip eletrônico):

- **Primeiro lote R\$ 49,99 (quarenta e nove reais com noventa e nove centavos); 200 (duzentas) primeiras vagas;**
- **Segundo lote : R\$ 60,00 (sessenta reais)**

§4º A taxa de inscrição não será devolvida caso o atleta não participe do evento.

§5º As inscrições Ouro (primeiro e segundo lote) dão direito ao kit completo (com camiseta) do atleta. A inscrição Prata dá direito apenas ao chip e numeral de peito.

Art. 4º - Participação e Idade Mínima

§1º A prova está aberta para ambos os sexos, sendo a idade mínima de participação **16 anos para Corrida de 6km.**

§2º Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta em **31/12/2026**

Art. 5º - Percurso e Tempo de Prova

§1º O percurso será de 6 km

§2º O tempo máximo de duração da prova será de 01:00h após a largada.

§3º As categorias serão as seguintes:

A corrida será realizada pela Prefeitura municipal de Cidade Gaúcha – Pr, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

- 16 a 19 anos (masculino e feminino);
- 20 a 24 anos (masculino e feminino);
- 25 a 29 anos (masculino e feminino);
- 30 a 34 anos (masculino e feminino);
- 35 a 39 anos (masculino e feminino);
- 40 a 44 anos (masculino e feminino);
- 45 a 49 anos (masculino e feminino);
- 50 a 54 anos (masculino e feminino);
- 55 a 59 anos (masculino e feminino);
- 60 anos acima (masculino e feminino);

§4º Para os atletas menores de idade é, obrigatório, termo de responsabilidade do atleta preenchido e assinado, pelos responsáveis autorizando a participação do mesmo na prova.

Art. 6º - Hidratação

Será disponibilizado um ponto de hidratação ao longo do percurso.

Art. 7º - Kits

§1º O kit da prova será composto por: camiseta, numeral e chip eletrônico personalizados;

§2º O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade e será entregue por ordem de chegada;

§3º O atleta poderá utilizar sua própria camiseta para a corrida.

Art. 8º - Entrega dos Kits]

1º A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- **À definir.**

§2º O atleta deverá apresentar documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Art. 9º - Classificação e Cronometragem

§1º Serão classificados apenas os atletas que concluírem o percurso corretamente;

§2º A classificação será feita por chip eletrônico e o atleta deverá manter o numeral fixado na altura do peito.

Art. 10º - Premiação

§1º Serão premiados com troféus:

- Os 5 (cinco) primeiros colocados no geral (masculino e feminino);
- Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral morador (masculino e feminino);
- Os 3 (tres) primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino).

A corrida será realizada pela Prefeitura municipal de Cidade Gaúcha –
Pr, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

- §2º O atleta premiado na categoria geral e geral morador, não será premiado novamente na sua categoria;
§3º Serão premiados com medalhas de participação, todos os atletas devidamente inscritos na prova.

Art. 11º - Atendimento Médico

A organização disponibilizará atendimento médico no local da prova para primeiros socorros, sendo demais despesas médicas de responsabilidade do atleta.

Art. 12º - Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas e água aos atletas inscritos após a prova.

Art. 13º - Disposições Gerais

- §1º Os atletas deverão estar atentos a desníveis, aclives e outros obstáculos do percurso;
§2º A organização não se responsabiliza por acidentes ocorridos antes, durante ou após o evento.
§3º O uso do número de identificação e chip é obrigatório e intransferível;
§4º A prova ocorrerá sob qualquer condição climática, desde que não coloque os participantes em risco.

Art. 14º - Alteração de Data por Força Maior

- §1º Em caso de alteração da data do evento por motivos de força maior, tais como condições climáticas adversas, a organização poderá remarcar a prova para nova data;
§2º Caso o atleta não possa participar na nova data estipulada, a organização não terá obrigação de reembolsá-lo.

Art. 15º - Responsabilidades do Atleta

- §1º Todos os atletas devem estar em dia com avaliação médica;
§2º O atleta assume total responsabilidade por sua participação na corrida.
§3º A Comissão Organizadora poderá impedir a participação de atletas por questões médicas.

Art. 16º - Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora antes da premiação.

Dúvidas e informações pelo WhatsApp: 44 – 99974 – 8930 (Douglas Griffio);
44 – 99816 – 5101 (Marcos).